



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 199/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2025.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para desmonte de rocha objetivando a retirada das rochas presentes no terreno público localizado na Rua Silvio Rodrigues Esq com a Rua da Saudade, para a construção da Quadra Poliesportiva na Coordenada: 10°50'49.46"S-61°27'30.25"O" no Município de Rondolândia/MT.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h:30 minutos, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade da contratação dos serviços irão atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, garantindo melhoria, do espaço para a construção da Quadra Poliesportiva, considerando ainda que essa obra tem por objetivo de melhorar a infraestrutura autossuficiente para atendimento das necessidades operacionais das secretarias do Município, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha Orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.39/40 e considerando principalmente que a empresa: **GM Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ: 47.433.557/0001-80, Endereço: Rua João Pereira Leite, Sala 1 e 2, Nº 12, Bairro: Alvorada, CEP: 78.048-438, Cuiabá/MT,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **GM Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ: 47.433.557/0001-80,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5.1 a 1.5.4.1 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **GM Construtora e Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ: 47.433.557/0001-80,** apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 120.347,50 (Cento e vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).** Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. I do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Considerando o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



de 2024, que dispõe sobre a Atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso I do Caput do Art. 75 o Valor de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **GM Construtora e Prestadora de Serviços LTDA**, CNPJ: **47.433.557/0001-80**, com o valor global da licitação de R\$ **120.347,50 (Cento e vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação de nº 027/2025, processada nos Autos do Processo de nº. 199/2025, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço, Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 14 de maio de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025